

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: **Projeto de Lei Ordinária nº 113/2022 – Protocolo nº 695/22**
PROCEDÊNCIA: **Ver. Bispo Padovan**
ASSUNTO: Denomina-se Professor Emerson Barreto Ortiz, o prédio da Secretaria Municipal de Educação em Uruguaiana.
RELATOR: **Ver. Carlos Delgado**

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão para parecer o Projeto de Lei Ordinária nº 113/2022, de autoria do Ver. Bispo Padovan, protocolado nesta Casa sob o nº 695/22, que “Denomina-se Professor Emerson Barreto Ortiz, o prédio da Secretaria Municipal de Educação em Uruguaiana.”

PARECER

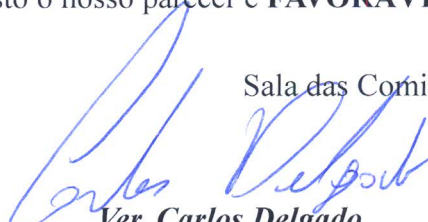
A presente proposição representa uma justa homenagem ao Professor Emerson Barreto Ortiz, Professor da rede Municipal de ensino desde 2003, Diretor da EMEB Dom Fernando Mendes Tarrago por dois mandatos, Conselheiro da APEMU por mais de 15 anos, Presidente do Conselho do Fundeb, Coordenador Pedagógico na EJA da EMEB Rui Barbosa e Secretário Municipal de Educação.

Também um reconhecimento pelos serviços prestados a nossa comunidade.

Verifica-se ainda a inexistência de gastos públicos adicionais para sua implementação.

Diante do exposto o nosso parecer é **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em questão.

Sala das Comissões, em 21 de outubro de 2022.


Ver. Carlos Delgado
Relator

De acordo:



Contrário: